

DECRETO Nº 3.066, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, de acordo com a Lei nº 7.425, de 15 de abril de 2026.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Executivo Municipal, um Crédito Especial no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de materiais de consumo para o SEMEIA.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para abertura do crédito adicional previsto no artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
(832) – 08.245.0021.2023 – 3350.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Art. 3º O disposto neste Decreto fica incluso no PPA - Plano Plurianual 2026/2029 (Lei Municipal nº 7.404, de 19 de dezembro de 2025) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 7.405, de 19 de dezembro de 2025).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias de abril de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
Secretário Municipal de Finanças